



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRICULA
65.118

FICHA
1

Santos, 17 de agosto de 19 98

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 11, LOCALIZADO NO 1º ANDAR TIPO OU 2º PAVIMENTO, DO "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DI CAVALCANTI", SITUADO À RUA CAROLINO RODRIGUES, Nº 28, com acesso e entrada pelos elevadores e halls social e de serviço, tendo a área útil de 293,975ms2, área comum de 82,488ms2, área de propriedade exclusiva e vinculada de garagens de 58,95ms2, perfazendo o total de 435,413ms2, confrontando pela frente com a área de recuo do edifício, fronteira à rua Carolino Rodrigues, dos lados esquerdo e direito com áreas laterais do edifício, e, nos fundos com áreas não edificadas do condomínio, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 10,412% do terreno do condomínio e demais coisas de uso comum a todos os condôminos. ESTÃO VINCULADAS AO APARTAMENTO Nº 11 AS GARAGENS NºS 11-A, 11-B, 11-C e 11-D, SENDO AS TRÊS PRIMEIRAS LOCALIZADAS NO SUB-SOLO E A ÚLTIMA NO PAVIMENTO TÉRREO DO EDIFÍCIO, assim discriminadas:- GARAGEM DESIGNADA SOB Nº 11-A, confrontando pela frente com o armário embutido fixado na parede lateral do prédio, de um lado com a vaga de garagem no. 11-B, do outro lado com a parede divisória da frente do prédio, e nos fundos com a vaga de garagem no. 11-C, com a área útil de 11,96ms2; GARAGEM DESIGNADA SOB Nº 11-B, confrontando pela frente com o armário embutido fixado na parede lateral do prédio, de um lado com a vaga de garagem no. 51-A, do outro lado com a vaga de garagem no. 11-A, e nos fundos com a vaga de garagem no. 11-C, com a área útil de 12,22ms2; GARAGEM DESIGNADA SOB Nº 11-C, confrontando pela frente com as vagas de garagens nos. 11-A e 11-B, de um lado com a vaga de garagem no. 51-B, do outro lado com a parede divisória da frente do prédio, e nos fundos com a área de circulação e manobras, com a área útil de 22,18ms2; e GARAGEM DESIGNADA SOB Nº 11-D, confrontando pela frente com a área de circulação, de um lado com a vaga de garagem no. 51-C, do outro lado com o poço do elevador social, parte do hall social e com a cabine de medidores, e nos fundos com a área de circulação e manobras lateral do prédio, com a área útil de 12,59ms2.- O terreno onde está construído o referido edifício se acha descrito e caracterizado na especificação condominial registrada sob no. 17 na Matrícula 38.031, e a convenção condominial registrada sob no. 2.124, livro 3-Registro Auxiliar, em 05 de outubro de 1987, neste Registro de Imóveis. Cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 66.016.014.001.

PROPRIETÁRIOS:- UBIRAJARA PALASAN SOARES e sua mulher FLORISA CAMARGO (SEGUE NO VERSO)

FICHA
1

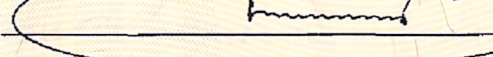
MATRICULA
65.118

MATRÍCULA
65.118FICHA
1
VERSO

HANSTED SOARES, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, comerciantes, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 6.850.484-SSP/SP e 13.150.657-SSP/SP, C.F. nos. 189.310.738-87 e 883.566.048-34, respectivamente, domiciliados e residentes na cidade de São Vicente(SP), à avenida Manuel da Nóbrega no. 501 – apto. 143,.....
REGISTRO ANTERIOR:- R.3/M-38031, em 10 de janeiro de 1984, deste Registro de Imóveis.....

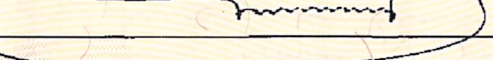

 BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
 LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO
R. 1 - 65.118. (promessa de venda e compra)**DATA:- 17 de agosto de 1.998.**

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 13 de janeiro de 1998, os proprietários **UBIRAJARA PALASAN SOARES** e sua mulher **FLORISA CAMARGO HANSTED SOARES**, já qualificados, "PROMETERAM VENDER" o imóvel desta matrícula à **ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA**, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **LUIZ COIMBRA CORRÊA**, brasileiros, ela advogada, ele comerciante, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 15.284.766-2-SSP/SP e 11.409.998-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 002.407.218-45, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Alexandre Martins no. 25 – apto. 62, Aparecida, pelo preço de **R\$ 270.000,00**, tendo sido paga a quantia de R\$ 221.000,00, ficando o saldo de R\$ 49.000,00, para serem pagos por meio 04 parcelas de R\$ 12.250,00, na data do instrumento equivalentes a US\$ 10.000 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 13 de fevereiro de 1998, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- Valor venal **R\$ 336.100,27**.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

AV. 2 – 65.118. (convenção antenupcial)**DATA:- 17 de agosto de 1.998.**

Nos termos do instrumento particular referido no R. 1, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA** e seu marido **LUIZ COIMBRA CORRÊA**, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos, livro 412, fs. 203, em 25 de março de 1.985, encontra-se devidamente registrada sob n. 990, livro 3 – Registro Auxiliar, no 3º oficial de Registro de Imóveis de Santos.

AVERBAÇÃO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA **65.118**

FICHA **2**

02 de **agosto** de **2000**
Santos, de de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 65.118) –

R. 3 – 65.118. (venda e compra)

DATA:- 02 de agosto de 2.000.

Pela escritura de 20 de junho de 2.000, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.140, fls. 355, os proprietários **UBIRAJARA PALASAN SOARES** e sua mulher **FLORISA CAMARGO HANSTED SOARES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 270.000,00, a **ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 075.488.258-62, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **LUIZ COIMBRA CORREA**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carolino Rodrigues, nº. 28, apto. 11, anteriormente qualificados.- **Valor venal – R\$ 389.335,25.-**

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 4 – 65.118. (cancelamento de promessa de v/c)

DATA:- 02 de agosto de 2.000.

Nos termos da escritura referida no R. 03 e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo o **“CANCELAMENTO”** da promessa de venda e compra registrada sob nº. 01, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 5 – 65.118. (partilha)

DATA:- 28 de outubro de 2.002.

Conforme formal de partilha expedido em 18 de outubro de 2002 aditado em 22 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos da **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** (Proc. n.º 1955/02), em que são requerentes **ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA** e **LUIZ COIMBRA CORRÊA**, advogado, qualificados anteriormente, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 441.586,73**, foi **PARTILHADO** à separanda **ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA**, anteriormente qualificada. Valor venal **R\$ 441.586,73.**

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,**
escrevente autorizado.

R. 6 – 65.118. (venda e compra) - Prenotação nº 308.013

DATA:- 14 de julho de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em Santos-SP, aos 29 de junho de 2.015, a proprietária **ANDREA PINTO AMARAL CORREA**, empresária, carteira de identidade nº 120338-OAB-

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

2

MATRÍCULA

65.118

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

11247-4 - AA 373394

11247-4-360001-375000-0219



MATRÍCULA

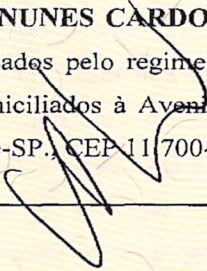
65.118

FICHA

2

VERSO

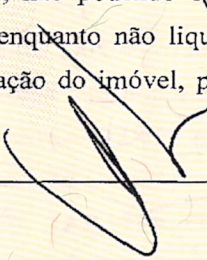
SP, anteriormente qualificada, residente e domiciliada à Avenida Washington Luis nº 517, apto. 92, Boqueirão, Santos-SP., **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 1.200.000,00**, a **MANOEL NUNES CARDOSO NETO**, médico, carteira de identidade nº 103761-CRM-SP, CPF nº 252.009.138-02 e sua mulher **LUANA ZAMBROTTA NUNES CARDOSO**, empresária, carteira de identidade nº 262691-OAB/SP, CPF nº 287.123.658-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Castelo Branco nº 974, bloco único, apto. 131, Canto do Forte, Praia Grande-SP., CEP 11700-800. Valor venal R\$ 1.217.846,13.

REGISTRADO POR:—  **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

R. 7 – 65.118. (alienação fiduciária)

DATA:— 14 de julho de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 06, os adquirentes **MANOEL NUNES CARDOSO NETO** e sua mulher **LUANA ZAMBROTTA NUNES CARDOSO**, anteriormente qualificados **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/6699-03, por sua R. Galeão Carvalhal-SP, agência prefixo 6820-9, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de **RS 600.000,00**, que será paga através de 145 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 9.420,78, à taxa de juros constante no item “Condições do Financiamento - Carência e Amortização”, vencendo se a primeira prestação aos 20 de agosto de 2.015. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97; os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciários, enquanto adimplentes e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo.-

REGISTRADO POR:—  **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

AV-8 / M 65.118 - CANCELAMENTO

Averbado em 26 de novembro de 2018 - Prenotação nº 339.534 de 09/11/2018

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-Capital, no dia 09 de outubro de 2018, procede-se esta averbação para consignar que, conforme autorização expressa do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, anteriormente qualificada, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária registrada sob o nº 7, desta matrícula, revertendo-se a propriedade plena aos devedores fiduciários.

(CONTINUA NA FICHA) 03

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

65.118

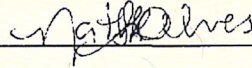
FICHA

03

Santos, 26 de novembro

de 20 18

Nathalia Santos Rodrigues Alves



Escrevente Autorizada

R-9 / M-65.118 - VENDA E COMPRA

Registrado em 26 de novembro de 2018 - Prenotação nº 339.534 de 09/11/2018

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 8, os proprietários **MANOEL NUNES CARDOSO NETO**, RG nº 226567515-SSP-SP, e sua mulher **LUANA ZAMBROTTA NUNES CARDOSO**, advogada, RG nº 25363909-SSP-SP, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Carolino Rodrigues, nº 28, apto. 11, Boqueirão, endereço eletrônico: dr_net@uol.com.br, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 2.000.000,00** a **MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 18650441-X-SSP-SP, CPF nº 070.220.458-79, residente e domiciliada em Praia Grande-SP, na Avenida Marechal Mauricio José Cardoso, nº 229, apto. 105, Canto do Forte, endereço eletrônico: fatimapoderosal@hotmail.com. Valor venal: R\$ 1.115.404,19.

Nathalia Santos Rodrigues Alves



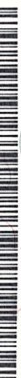
Escrevente Autorizada

R-10 / M-65.118 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 26 de novembro de 2018 - Prenotação nº 339.534 de 09/11/2018

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 8, a adquirente **MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, CEP: 04543-011, para garantia da dívida do valor de **R\$ 1.500.000,00**, que será paga através de 228 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 21.255,49, com taxa de juros nominal e efetiva na forma constante no item 5 - Condições do Financiamento, vencendo-se a primeira prestação em 09 de novembro de 2018. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal no. 9.514/97, a fiduciante tornou-se possuidora direta e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, a fiduciante, enquanto adimplente, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do contrato.

(CONTINUA NO VERSO)



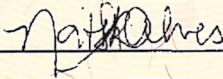
MATRICULA

65.118

FICHA

03

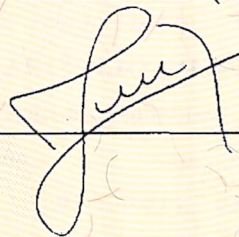
VERSO

Nathalia Santos Rodrigues Alves 
 Escrevente Autorizada

R-11 / M-65.118 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Registrado em 14 de junho de 2019 - Prenotação nº 345.211 de 29/05/2019

Pela escritura de 21 de maio de 2019, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, livro 11.027, fls. 381/386, a proprietária **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, transmitiu pelo valor de **R\$ 1.579.054,49**, o imóvel objeto desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado. Valor venal R\$ 1.115.404,19.

Lívia Serviço Godoy 
 Escrevente Autorizada

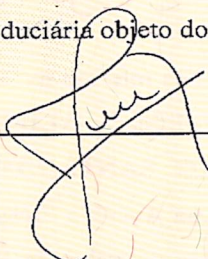
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1f274321103900034521119D

AV-12 / M-65.118 - CANCELAMENTO

Averbado em 14 de junho de 2019 - Prenotação nº 345.211 de 29/05/2019

Nos termos da escritura referida no R. 11, procede-se esta averbação para consignar que o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, em virtude da dação em pagamento, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária objeto do R. 10, desta matrícula.

Lívia Serviço Godoy 
 Escrevente Autorizada

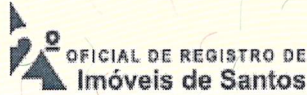
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11274331103BD0034521119J

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos

65.118



Protocolo nº 345211

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

Santos, 14 de junho de 2019.

Carmen Tabet Bonini, Escrevente Autorizado



A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Av. Dino Bueno, 22 - Ponta da Praia - Santos/SP, CEP 11030-350 - Tel (13) 3278-4949

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Selo Digital: 1124743C31AA0A0034521119S



EM BRANCO

